



Estado do Rio Grande do Norte.

Câmara Municipal de Caraúbas.

Poder Legislativo Municipal.

PORTARIA Nº 050/2026 – CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea “b”, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária da Servidora **GISLLY RAYZIA VIEIRA DA COSTA**, ocupante do Cargo de **Chefe de Divisão de Pessoal da Câmara Municipal de Caraúbas/RN**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diária (s), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, a (o) servidor (a) **GISLLY RAYZIA VIEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de **Chefe de Divisão de Pessoal, Matrícula 00000154**, para fazer face às despesas com locomoção, hospedagem e alimentação em Tibau do Sul/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participação do congresso de Contratações Públicas, Licita Pipa 2026 que acontecerá nos dias 25 à 28 de março de 2026. Realizado no Hotel Pipa Atlântico, Tibau do Sul/RN. **(programação em anexo)**.

Local de destino: Tibau do Sul/RN.

Período do Afastamento: 04 dias.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 23 março de 2026.

ARTUR REGIS BARRETO
VEREADOR PRESIDENTE.